

Projeto de Lei nº 3479, de 2024

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para elevar a 2% (dois por cento) o limite máximo de dedução do IRPJ devido à conta de doações aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	12/09/2024 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino:	-	Último estado:	30/04/2025 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Humberto Costa		

Despacho:

12/09/2024
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)
Relator(es):
Senador Humberto Costa

TRAMITAÇÃO

30/04/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Humberto Costa, para emitir relatório.

16/10/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

12/09/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Ação: Recebido na CDH.
Prazo para oferecimento de emendas:
1º dia: 16/09/2024.
Último dia: 20/09/2024.

12/09/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 16/09/2024 a 20/09/2024. Perante a CDH.

TRAMITAÇÃO

12/09/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CDH, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 8 - DSF nº 154

09/09/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3479/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 1492-1496 - DSF nº 151

DOCUMENTOS

PL 3479/2024

Data: 09/09/2024

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3479/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para elevar a 2% (dois por cento) o limite máximo de dedução do IRPJ devido à conta de doações aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/09/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3479/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -